



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 52/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025, Processo nº 52/2025 CONTRATAÇÃO DA BANDA PIZINDIM PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO, NO CARNAVAL DE 2025 DE MIRAÍ/MG. O valor do show será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Miraí (MG), 26 de fevereiro de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Miraí